

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4º TRIMESTRE / 2024



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
AMADORA / SINTRA

Índice

Sumário Executivo.....	3
Atividade Assistencial.....	4
Produtividade e Eficiência	8
Recursos Humanos	11
Controlo Orçamental.....	14
Cumprimento de Obrigações Legais	17
Orçamento de Investimentos.....	19
Orçamento Económico	21
Evolução do Balanço.....	24
Indicadores económico-financeiros	25
Mapa de Fluxos de Caixa	25
Demonstrações Financeiras	26
Balanço.....	26
Demonstração de Resultados.....	27
Mapa dos Fluxos de Caixa	28

Sumário Executivo

O presente relatório visa dar cumprimento ao dever especial de divulgação de informação e controlo presente na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como realizar um controlo financeiro como disposto na alínea b), do ponto 4 do Art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que refere que o estabelecimento de saúde, E. P. E., deve submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, os relatórios trimestrais de execução orçamental, onde constem os indicadores de atividade, económico-financeiros, de recursos humanos, de execução física e material dos investimentos e outros definidos pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

As contas da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE (ULSASI) foram apresentadas no referencial contabilístico SNC-AP, pelo que o relatório foi feito com base nesse referencial.

O atual Conselho de Administração tomou posse em março de 2025, reportando-se este relatório à gestão do exercício de 2024 sob a responsabilidade do anterior Conselho de Administração.

As principais conclusões deste relatório foram as seguintes:

- No 4º trimestre de 2024, a ULSASI apresenta uma taxa de execução orçamental da despesa de 85% e uma taxa de execução orçamental da receita de 85%;
- Verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -56.938.587 €, o que representa um agravamento no Resultado de 11.521.680 €, face ao período homólogo;
- No que respeita ao EBITDA, com o valor de -50.726.999 €, decresceu 10.377.746 €, face ao ano anterior;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do ano de 2024, é de 1.415.989 €, tendo diminuído 7.236.412 €, face ao final do ano de 2023 (8.652.400 €);
- Verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do ano de 2024, são de 12.136.399 €, tendo aumentado 78.131 €, face ao final do ano de 2023 (12.058.268 €).

Atividade Assistencial

O primeiro ano de atividade enquanto Unidade Local de Saúde, numa lógica de integração de cuidados, revelou-se assim um ano de bom desempenho. Os desafios apresentados ao nível do acesso, e apesar da área da consulta externa ter alguns constrangimentos ao nível de determinadas especialidades, essas são justificadas pela limitação de recursos humanos e na dificuldade de contratação dos mesmos para alguns serviços.

Cuidados de Saúde Primários

Atividade Cuidados de Saúde Primários

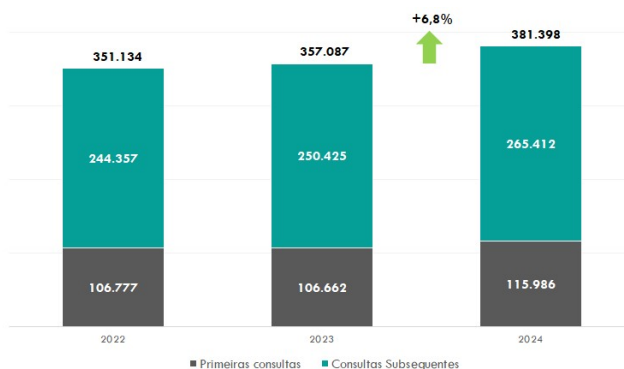
	2023	2024	Δ	
Consultas	1.284.162	1.304.286	20.124	1,6%
Nº Consultas Médicas Presenciais (CSP)	781.846	787.270	5.424	0,7%
Nº Consultas Médicas Não Presenciais (CSP)	502.316	517.016	14.700	2,9%
Serviços Domiciliários	40.900	47.456	6.556	16,0%
Nº Visitas Domiciliárias Médicas (CSP)	3.578	4.423	845	23,6%
Nº Visitas Domiciliárias Enfermagem (CSP)	37.322	43.033	5.711	15,3%
Outras Consultas por Pessoal não Médico	571.015	662.790	91.775	16,1%
Nº Consultas de Enfermagem (CSP)	546.633	637.276	90.643	16,6%
Nº Consultas de Outros Profissionais (CSP)	24.382	25.514	1.132	4,6%

Nas consultas médicas verifica-se um aumento de 1,6% face ao período homólogo, sendo que o crescimento foi mais expressivo nas consultas não presenciais. No que se refere às visitas domiciliárias, verifica-se um crescimento tanto nas realizadas por médicos como por enfermeiros, sendo o aumento de 23,6% e 15,3%, respetivamente. Também nas consultas não médicas regista-se um aumento face ao período homólogo.

Cuidados de Saúde Hospitalares

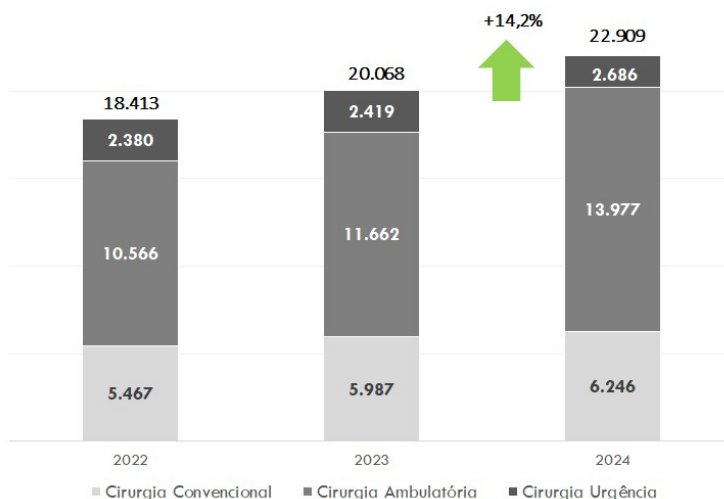
O ano de 2024 foi o melhor ano em número de consultas médicas, tendo sido realizado um total de 381.398 consultas, representando um crescimento de 6,8% face ao período homólogo (+24.311 consultas médicas).

Evolução das consultas médicas (sem saúde ocupacional)



O reforço da capacidade do Bloco Operatório traduzido na abertura plena das 11 salas disponíveis e reforço da atividade ao sábado permitiu que, em 2024, fossem realizadas 22.909 cirurgias, o que significou um valor recorde para esta unidade (+14,2% e +2.841 cirurgias realizadas face ao período homólogo).

Evolução da atividade cirúrgica

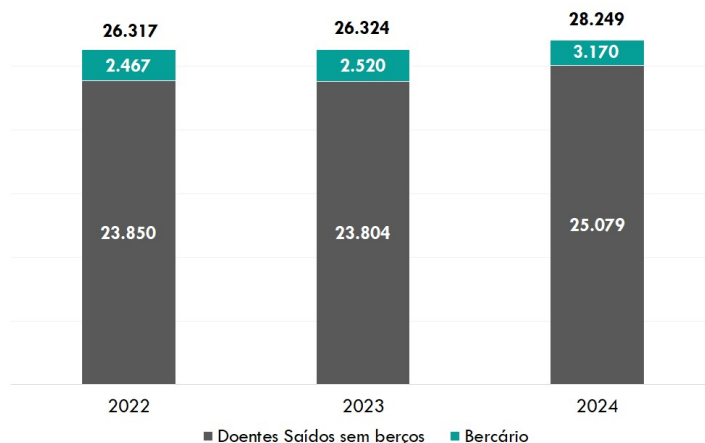


O número de camas disponíveis no Hospital Professor Fernando Fonseca (HFF) é insuficiente para fazer face às necessidades de acompanhamento. As 804 camas divididas pelas diferentes tipologias, especialidades médicas, cirúrgicas, materno infantil e de cuidados intensivos é insuficiente, situação que tende a agravar-se pelo elevado número de doentes sociais e de convalescença.

Assim, no sentido de libertar camas de agudos, o HFF contratou, em 2024, um total de 51.216 diárias de internamento no exterior, representando um aumento de 19,7% face ao período homólogo (42.770 diárias de internamento no exterior em 2023).

O número de doentes saídos aumentou 1.925 face ao período homólogo, tendo-se registado 28.249 doentes saídos no período.

Evolução dos doentes saídos



Em 2024, verifica-se um aumento de atividade de GDH de ambulatório, tanto médico como cirúrgico.

Comparativamente com o ano transato, a ULS Amadora/Sintra realizou +14,5% de GDH de ambulatório médico (+2.093) e +15,2% de GDH de ambulatório cirúrgico (+1.623).

Evolução dos GDH Ambulatório

	GDH Médicos					GDH Cirúrgicos				
	2022	2023	2024	Δ 2024/2023		2022	2023	2024	Δ 2023/2022	
Cardiologia	104	132	154	22	16,7%	5	0	5	5	100,0%
Cirurgia Geral	218	175	180	5	2,9%	982	843	1.318	475	56,3%
Cirurgia Maxilo-Facial	24	31	21	-10	-32,3%	76	91	131	40	44,0%
Cirurgia Pediátrica	48	48	82	34	70,8%	304	367	411	44	12,0%
Cirurgia Plástica e Reconstructiva e Estética	26	52	43	-9	-17,3%	937	1.048	1.023	-25	-2,4%
Dermatologia	0	0	81	81	100,0%	0	0	92	92	100,0%
Gastroenterologia	101	146	139	-7	-4,8%	15	16	79	63	393,8%
Ginecologia	1.049	932	1.453	521	55,9%	12	95	174	79	83,2%
Neurologia	1.001	915	1.086	171	18,7%	0	0	0	0	0,0%
Oncologia	7.772	8.667	9.460	793	9,1%	0	0	0	0	0,0%
Oftalmologia	13	19	60	41	215,8%	5.310	6.175	6.732	557	9,0%
Ortopedia	11	14	27	13	92,9%	579	713	1.094	381	53,4%
Otorrinolaringologia	17	12	16	4	33,3%	714	803	805	2	0,2%
Pediatria	590	701	687	-14	-2,0%	0	0	0	0	0,0%
Pneumologia	823	892	1.229	337	37,8%	140	193	153	-40	-20,7%
Urologia	1.520	1.734	1.845	111	6,4%	320	350	300	-50	-14,3%
Sub-Total Especialidades Médicas	10.391	11.453	12.836	1.383	12,1%	160	209	329	120	57,4%
Sub-Total Especialidades Cirúrgicas	2.926	3.017	3.727	710	23,5%	9.234	10.485	11.988	1.503	14,3%
TOTAL	13.317	14.470	16.563	2.093	14,5%	9.394	10.694	12.317	1.623	15,2%

No ano de 2024, verificou-se um aumento do número de atendimentos, no Serviço de Urgência, tendo sido realizados 253.075 atendimentos, que face ao período homólogo aumentou 0,7%, representando mais 1.856 atendimentos.

O número de atendimentos da Urgência Geral foi de 132.492, registando um aumento de 1.1% face a 2023. A Urgência Obstétrica e Ginecológica atendeu 18.521 utentes, apresentando uma redução de 1,6% de admissões face ao período homólogo. A Urgência Pediátrica atendeu 52.557 crianças, o que representou uma redução de 7,1% face ao período homólogo. Por fim, na Urgência Básica verifica-se um crescimento de 10,7% resultante da implementação de medidas de direcionamento de urgências implementadas em 2024.

Evolução dos atendimentos por tipologia de urgência

	2022	2023	2024	Var % 2024/2023	
Total de atendimentos	254.763	251.219	253.075	1.856	0,7%
Básica	38.727	44.705	49.505	4.800	10,7%
Geral	135.216	131.109	132.492	1.383	1,1%
Obstetrícia/Ginecologi	19.943	18.825	18.521	-304	-1,6%
Pediatria	60.877	56.580	52.557	-4.023	-7,1%

O HFF dispõe dos seguintes Hospitais de Dia: Imunohemoterapia, Oncologia, Infeciologia, Psiquiatria, Pediatria, entre outros. Em 2024, observou-se um aumento do número de sessões em 9,6% face ao período homólogo (+ 2.947 sessões realizadas), bem como no número de doentes tratados que aumentou 17,8% (+1.537 doentes tratados).

Sessões e doentes tratados em hospital de dia por especialidade

	2022		2023		2024		Var % 2024/2023	
	Sessões	Doentes Tratados	Sessões	Doentes Tratados	Sessões	Doentes Tratados	Sessões	Doentes Tratados
Imuno-hemoterapia	1.320	658	1.845	887	2.404	1.212	30,3%	36,6%
Infeciologia	1.834	1.118	1.832	1.171	2.234	1.356	21,9%	15,8%
Psiquiatria + Pedopsiquiatria	6.511	516	7.530	492	7.009	517	-6,9%	5,1%
Pediatria	4.007	1.849	4.442	2.077	4.688	2.307	5,5%	11,1%
Oncologia	4.613	934	4.739	918	5.005	942	5,6%	2,6%
Outras	8.698	3.052	10.262	3.084	12.257	3.832	19,4%	24,3%
Total	26.983	8.127	30.650	8.629	33.597	10.166	9,6%	17,8%
Hemodiálise	3.093	68	2.250	84	3.082	84	37,0%	0,0%

Em 2024, foram realizados 3.330 partos, refletindo um aumento significativo da atividade, tendo sido realizado +701 partos face ao período homólogo. No que se refere à taxa de cesarianas de 34,8%, destaca-se uma redução de 3 p.p. face ao período homólogo.

Partos por tipologia

	2022	2023	2024	Var % 2024/2023	
Partos Eutócicos	1.387	1.298	1.716	418	32,2%
Partos Distócicos	362	336	456	120	35,7%
Cesarianas	898	995	1.158	163	16,4%
TOTAL	2.647	2.629	3.330	701	26,7%
% cesarianas	33,9%	37,8%	34,8%	-3 p.p.	

Produtividade e Eficiência

Neste ponto do documento, pretende-se analisar os indicadores de produtividade e eficiência identificados pela tutela para o período de análise. Por forma a facilitar a análise da informação, os indicadores de produtividade e eficiência dividem-se em atividade e económico-financeiros.

O valor do doente padrão reflete o valor da atividade assistencial verificada face ao exercício anterior, assim como a alteração do valor base de cálculo do índice.

Doente Padrão

Doente Padrão	2023	2024	Var 2024/2023	
Doente Padrão	53.831	63.321	9.490	18%

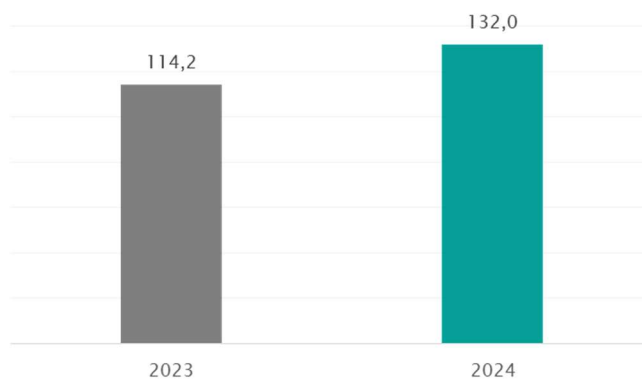
A atividade assistencial convertida em doente padrão regista um aumento de 18%, face ao período homólogo, justificado pelo incremento significativo de atividade.

Atividade

Os indicadores refletem a análise entre a atividade realizada e homóloga nas linhas de atividade da consulta e do internamento face aos recursos humanos disponíveis.

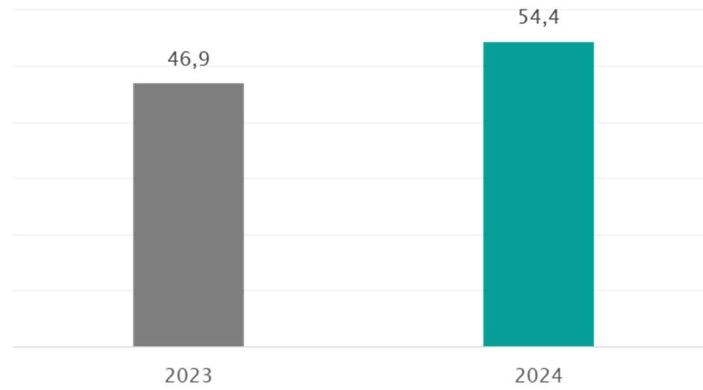
O doente padrão por Médico ETC, apresenta um aumento, face ao período homólogo, de 15,5%.

Doente Padrão por Médico ETC



No que se refere ao doente padrão por Enfermeiro ETC, apresenta um aumento, face ao período homólogo, de 15,9%.

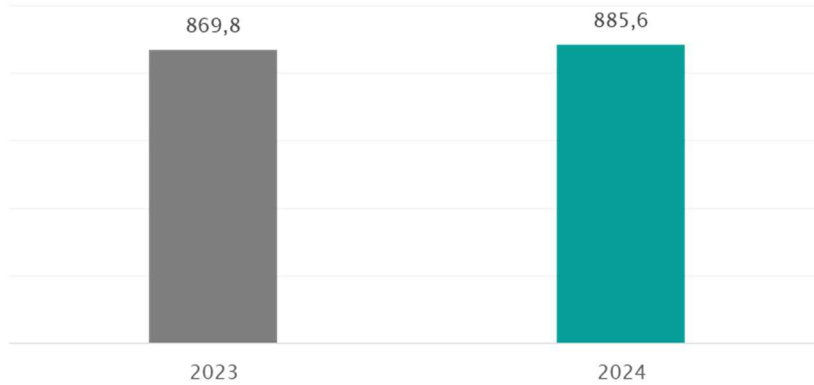
Doente Padrão por Enfermeiro ETC



Económico-Financeiro

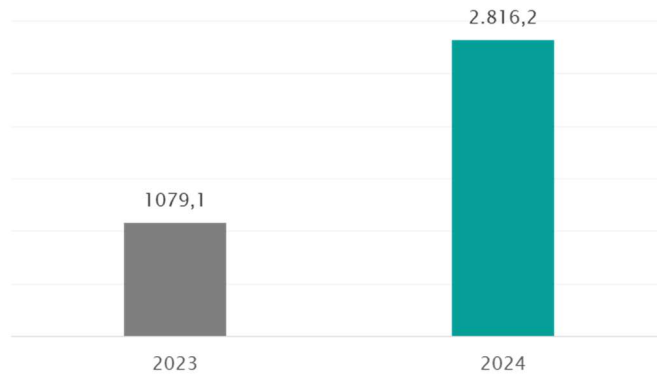
O rácio de medicamentos, por doente padrão, apresenta-se 1,8% acima do período homólogo.

Medicamentos por Doente Padrão



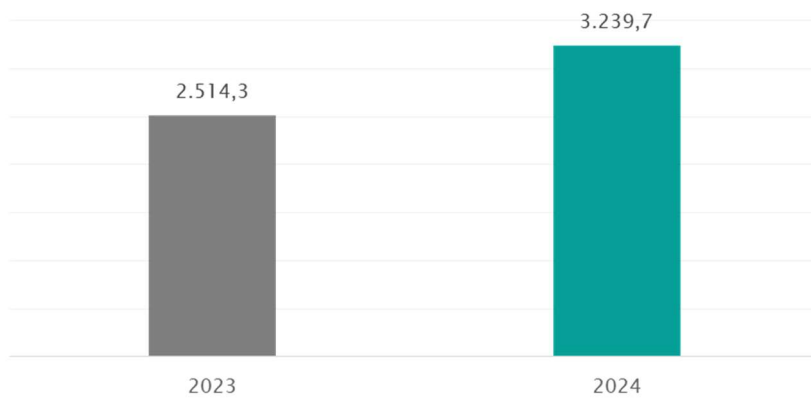
No que se refere aos Fornecimentos e Serviços Externos, por doente padrão, o valor do período em análise ficou acima do período homólogo em 161%.

Fornecimentos e Serviços Externos por Doente Padrão



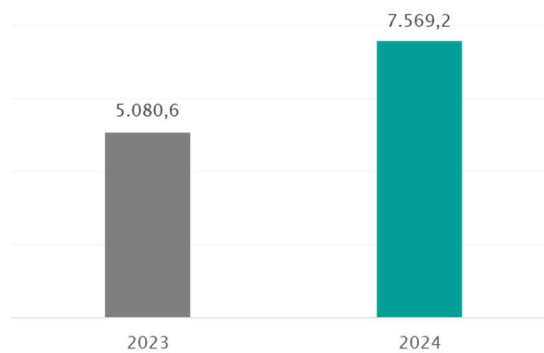
Acumulado ao período em análise verifica-se que os gastos com pessoal, por doente padrão, aumentou 28,9% face ao período homólogo.

Gastos com Pessoal por Doente Padrão



No período em análise, regista-se um gasto operacional por doente padrão de 7.569,2 € significando um aumento de 49 % face ao período homólogo.

Gastos Operacionais por Doente Padrão



Recursos Humanos

Em 31 de Dezembro de 2024, a ULS Amadora/Sintra contava com um total de 4.557 colaboradores, dos quais 3.674 (80,6%) do género feminino e 883 (19,4%) do género masculino.

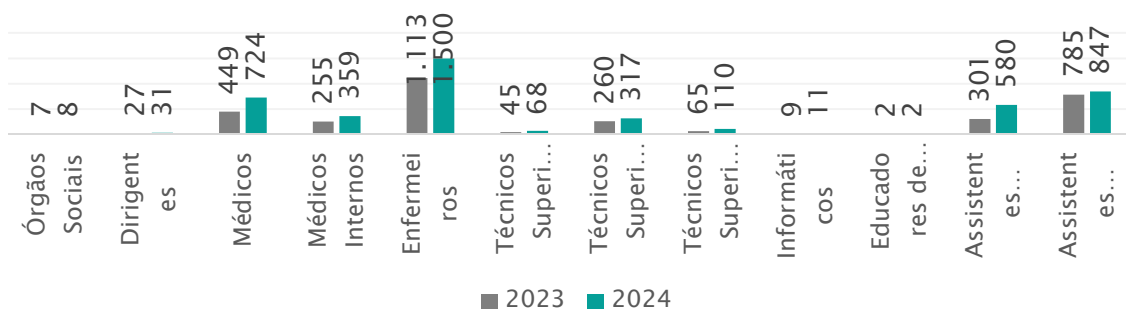
Distribuição dos colaboradores por sexo e por grupo profissional

Grupo Profissional	H	M	Total
Órgãos Sociais	5	3	8
Dirigentes	10	21	31
Médicos	219	505	724
Médicos Internos	92	267	359
Enfermeiros	233	1.267	1500
Técnicos Superiores de Saúde	7	61	68
Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica	56	261	317
Técnicos Superiores	22	88	110
Informáticos	8	3	11
Educadores de Infância		2	2
Assistentes Técnicos (ADM)	80	500	580
Assistentes Operacionais (TAS, AO, AAM e AUX)	151	696	847
Total	883	3.674	4.557

A ULS Amadora/Sintra integra 86 profissionais portadores de deficiência, das quais 73 apresentam uma percentagem igual ou maior a 60%.

Face a 2023, em que o número de colaboradores era de 3.318, e com a criação da ULS Amadora/Sintra em janeiro de 2024, existiu um acréscimo de 1.239 trabalhadores, sendo o aumento mais significativo nos grupos profissionais de Enfermagem (+387) e Médico (+275).

Distribuição dos colaboradores por grupo profissional



Relativamente à distribuição por grupo profissional, os Enfermeiros constituem o grupo mais representativo, com 1.500 colaboradores (32,9%), seguindo-se os Assistentes Operacionais (TAS, AO, AAM e AUX) com 847 (18,6%) e os Médicos com 724 (15,9%). O grupo profissional dos técnicos de diagnóstico e terapêutica e técnicos superiores de saúde totalizam 385 profissionais (8,4%).

Horas Extraordinárias

Grupo Profissional	4ºT 2023	4ºT 2024	Variação	
			Qtdd	%
Nº Horas Extraordinárias				
Médicos	95.952	97.741	1.789	1,9%
Médicos Internos	81.577	68.460	-13.116	-16,1%
Enfermeiros	55.292	111.199	55.907	101,1%
Técnicos Superiores de Saúde	1.272	1.256	-16	-1,3%
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	13.469	11.230	-2.239	-16,6%
Técnicos Superiores	744	1.385	641	86,2%
Assistentes Técnicos	8.429	16.880	8.451	100,3%
Assistentes Operacionais	48.460	51.181	2.722	5,6%
Outros	6	55	50	860,9%
Total HE	305.199	359.387	54.188	17,8%
Nº Horas em Prestação de Serviços Médicos	176.076	240.703	64.627	36,7%
Total	481.275	600.090	118.815	24,7%
Custo das Horas Extraordinárias	10.472.464,95 €	9.047.272,74 €	-1.425.192,21 €	-13,6%
Custo com Prestadores de Serviços	6.267.913,00 €	8.240.459,00 €	1.972.546,00 €	31,5%
Total	16.740.377,95 €	17.287.731,74 €	547.353,79 €	3,3%

Verifica-se um aumento no número de horas extraordinárias realizadas, face ao ano anterior, de mais 54.188 horas, sendo que o grupo profissional que mais influenciou esta subida foi o dos/as Enfermeiros com mais 55.907 horas, seguido dos/as Assistentes Técnicos com mais 8.451 horas extraordinárias realizadas, no sentido inverso constata-se uma descida no número de horas realizadas pelos Médicos Internos (-13.116 horas). Em termos de gastos com horas extraordinárias, verifica-se uma diminuição de -1.425.192,21 €.

Em 2024, a ULS Amadora/Sintra, E.P.E. contou com a colaboração de prestadores de serviços, para fazer face à escassez e dificuldade de recrutamento de médicos, bem como cumprir os compromissos assistenciais da ULS, de forma a assegurar os cuidados de saúde à população, em particular nos serviços de urgência. Acresce a necessidade de 2024 de recorrer a prestadores de serviços de enfermagem e técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, a sua maioria contratada em 2023 pela ARSLVT para os Cuidados de Saúde Primários



e que em 2024 a ULS deu continuidade, de forma a não se verificar uma interrupção abrupta da prestação de cuidados de saúde.

A dificuldade de recrutamento de pessoal médico, conjugada com a dispensa de urgência de médicos com idade igual ou superior a 50 anos e a indisponibilidade manifestada de médicos para realização de trabalho extraordinário após o limite anual obrigatório, potenciou o aumento de horas realizadas por prestadores de serviços médicos face a 2023. O valor hora médio para médicos, em 2023 era de 57€, e o de 2024 situou-se nos 58€, sendo o aumento justificado pela necessidade de aumento do valor hora em alguns serviços críticos onde se verificam carência de recursos humanos médicos, designadamente Cirurgia Geral, Imagiologia, Urgência Geral e Urgência Obstétrica e Ginecológica, e devidamente autorizado pela Direção Executiva do SNS.

Controlo Orçamental

Esta análise é feita com base no Orçamento da DGO, sendo de salientar que a análise da taxa de realização do Plano de Desenvolvimento Organizacional, para 2024, encontra-se presente no ponto relativo à Demonstração de Resultados.

Foram analisadas as reconciliações bancárias, do final do 4º trimestre de 2024, concluindo-se que os valores em aberto, não apresentam impacto na taxa de execução da despesa e da receita.

Execução e evolução Orçamental da Despesa

(valores expressos em euros)

Classificações orçamentais detalhadas	Dotações corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesas pagas brutas	Despesas pagas líquidas			Obrigações por pagar
				Períodos anteriores	Período corrente	Total	
Despesa corrente	513.484.534	520.408.166	440.573.684	39.606.711	400.966.974	440.573.684	75.214.521
D1 Despesas com o pessoal	195.265.661	202.246.189	195.471.101	4.143.247	191.327.855	195.471.101	6.717.511
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	120.042.971	126.874.429	120.222.440	1.550.205	118.672.234	120.222.440	6.651.740
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	38.500.549	38.558.530	38.497.726	855.226	37.642.500	38.497.726	60.804
D1.3 Segurança social	36.722.141	36.813.230	36.750.936	1.737.815	35.013.121	36.750.936	4.968
D2 Aquisição de bens e serviços	317.739.855	317.760.149	244.748.859	35.427.117	209.321.742	244.748.859	68.449.164
D3 Juros e outros encargos	72.912	1.643	580	0	580	580	1.064
D4 Transferências correntes	2.882	2.882	2.882	0	2.882	2.882	0
D4.3 Famílias	2.882	2.882	2.882	0	2.882	2.882	0
D6 Outras despesas correntes	403.224	397.303	350.263	36.347	313.916	350.263	46.781
Despesa capital	19.975.984	22.927.676	14.969.640	1.447.747	13.521.893	14.969.640	3.428.955
D7 Investimento	19.975.984	22.927.676	14.969.640	1.447.747	13.521.893	14.969.640	3.428.955
Operações de tesouraria (B)	0	0	0	0	0	0	0
Total	533.460.518	543.335.843	455.543.324	41.054.458	414.488.867	455.543.324	78.643.476

Ao analisar o mapa é possível verificar os seguintes pontos:

- A despesa apresenta uma taxa de execução orçamental de 85%, uma vez que foi paga despesa no valor de 455.543.324 € para uma dotação corrigida de 533.460.518 €.
- Foram assumidos compromissos no valor de 543.335.843 €, acima do valor de dotação corrigida, sendo as rubricas com maior valor a de Aquisição de bens e serviços com 317.760.149 € e a rubrica de Despesas com o pessoal com 202.246.189 €;
- As despesas pagas líquidas atingem o valor de 455.543.324 € (considerando que 41.054.458 € é de despesa de períodos anteriores e 414.488.867 € do período corrente);
- O valor de obrigações por pagar é de 78.643.476 €.

Execução e evolução do Orçamento de Receita

(valores expressos em euros)

Classificações orçamentais detalhadas	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período
						Emiãdas	Pagos	Períodos anteriores	Períodos correntes	Total	
Recorreita corrente	496.733.228,00	21.167.690,41	421.075.399	1.079.496	418.202.105	1.212	1.212	3.241.683	414.959.210	418.200.883	23.024.148
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1.466.402	673	986.005	1.213	959.077	1.212	1.212	192	957.673	957.865	27.690
R5 Transferências Correntes	5.676.815	0	4.737.170	0	4.737.170	0	0	0	4.737.170	4.737.170	0
R5.1 Administração Públicas	5.676.815	0	4.737.170	0	4.737.170	0	0	0	4.737.170	4.737.170	0
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades	5.676.815	0	4.737.170	0	4.737.170	0	0	0	4.737.170	4.737.170	0
R6 Venda de bens e serviços	489.588.185	21.166.407	415.346.044	1.078.283	412.499.767	0	0	3.241.491	409.258.276	412.499.767	22.996.458
R7 Outras receitas correntes	21.826	0	6.091	0	6.091	0	0	0	6.091	6.091	0
Recorreita capital	29.470.348	0	29.551.291	90	30.106.020	0	0	751.118	29.354.902	30.106.020	197.314
R9 Transferências de Capital	2.651.296	0	2.651.296	0	2.651.296	0	0	0	2.651.296	2.651.296	0
R9.1 Administrações Públicas	2.651.296	0	2.651.296	0	2.651.296	0	0	0	2.651.296	2.651.296	0
R9.1.2 Administração Central - Outras entidades	2.651.296	0	2.651.296	0	2.651.296	0	0	0	2.651.296	2.651.296	0
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos		752.556	212.483	90	767.111			751.118	15.993	767.111	197.314
R13 Receita com Passivos Financeiros	26.819.050	0	26.687.612	0	26.687.612	0	0	0	26.687.612	26.687.612	0
Outras Receitas	8.652.401	0	8.652.400	0	8.652.400	0	0	0	8.652.400	8.652.400	0
R14 Saldo de Gerência Anterior - Operações Orçamentais	4.481.956	0	4.481.955	0	4.481.955	0	0	0	4.481.955	4.481.955	0
Operações extra-orçamentais	4.170.445	0	4.170.445	0	4.170.445	0	0	0	4.170.445	4.170.445	0
Total	534.875.977	21.919.637	459.279.191	1.079.586	456.960.525	1.212	1.212	3.992.801	452.966.512	456.959.313	23.221.462

Ao analisar o mapa, é possível verificar os seguintes pontos:

- O valor de previsão corrigida totaliza 534.875.977 €;
- O total de receita cobrada é de 456.959.313 €, sendo que 452.966.512 € corresponde a receita cobrada do período corrente e 3.992.801 € a receita cobrada de períodos anteriores;
- A receita encontra-se com uma taxa de execução orçamental de 85%, estando desta forma abaixo do valor de referência para o 4º trimestre (100%). Esta taxa deve-se essencialmente à execução das “Vendas de bens e serviços”, rubrica que representa 90% da receita cobrada neste 4º trimestre.

Alterações Orçamentais

(valores expressos em euros)

Rubrica orçamental (1)	Receita					Previsões corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6)
	Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6)	
		Inscrições/reforços (4)	Diminuições/anulações (5)	Créditos especiais (6)		
Recorreita Corrente						
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	1.466.402	518.954	518.954			1.466.402
R4 - Rendimentos de propriedade						
R5 - Transferências Correntes						
R5.1.2 - Administração Central - Outras entidades	1.106.883				4.569.932	5.676.815
R5.1.5 - Administração Local						
R5.2 - Exterior - UE						
R6 - Venda de bens e serviços	517.128.963	63.266.576	101.812.207		11.004.853	489.588.185
R7 - Outras receitas correntes	21.826					21.826
Recorreita de Capital						
R9 - Transferências Capital						
R91.2 - Administração Central - Outras entidades		4.170.447	14.742.964		17.394.260	6.821.743
R92 - Exterior - EU			4.840.807		4.840.807	
R13 - Receitas com Passivos financeiros	341.799				26.477.251	26.819.050
Outras Receitas						
R14 - Saldo da Gerência anterior - operações orçamentais		4.481.956,00				4.481.956
Operações extra-orçamentais						0
Total	520.065.873	72.437.933	121.914.932	64.287.103	534.875.977	

(valores expressos em euros)

Rubrica orçamental (1)	Despesa				
	Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) + (6)
		Inscrições/reforços (4)	Diminuições/anulações (5)	Créditos especiais (6)	
Despesa Corrente					
D1 - Despesas com o pessoal					
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	117.403.467	40.361.995	40.813.843	3.091.352	120.042.971
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	36.877.475	14.218.465	14.136.229	1.540.838	38.500.549
D1.3 - Segurança social	36.205.370	13.385.006	16.571.020	3.702.785	36.722.141
D2 - Aquisição de bens e serviços	301.636.353	220.060.438	236.673.608	32.716.672	317.739.855
D3 - Juros e outros encargos	88.446	72.332	87.866	0	72.912
D43 - Famílias	15.064	15.064	27.246	0	2.882
D6 - Outras despesas correntes	381.277	213.477	191.530	0	403.224
					0
Despesa de Capital					0
D7 - Investimento	27.261.154	10.265.490	40.786.116	23.235.456	19.975.984
D8 - Transferências de capital	197.267	197.267	394.534	0	0
Total	520.065.873	298.789.534	349.681.992	64.287.103	533.460.518

A previsão inicial da receita para 2024 foi de 520.065.873 €. Inclui a verba para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, proposta pela equipa da ULSASI em agosto de 2023, e a verba para os Cuidados de Saúde Primários, elaborada em conjunto pela ACSS e DGO. O orçamento da ULSASI foi elaborado na medida orçamental 022 – Saúde – Hospitais e Clínicas. O orçamento dos Cuidados de Saúde Primários foi elaborado na medida orçamental 023 – Saúde – Serviços individuais de saúde. No início do ano, foi dada autorização às Unidades Locais de Saúde para transferir todas as verbas para a mesma medida, tendo esta ULS transferido 205M € da medida 023 para a medida 022.

O valor do saldo de gerência foi de 4.481.956 € e de créditos especiais de 64.287.103€.

Nos créditos especiais destaca-se uma Entrada de Capital para Cobertura de Prejuízos, no valor de 26.477.251 €, duas adendas ao Contrato Programa de 2024: recebimento de 847.246 € referentes ao Programa de Incentivo Financeiro à requalificação dos Serviços de Gastroenterologia do SNS e 8.334.975 € de Reforço no âmbito do Despacho 483/2024/SEAO, de 16 de dezembro, para fazer face ao aumento das despesas com pessoal em 2024 e transferências do Fundo de Financiamento da Descentralização no valor de 4.562.678 €.

Nas diminuições destacam-se os 32.747.481€, resultantes da assunção de despesa centralizada com Produtos Vendidos em Farmácias e Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, pela ARSLVT, entre janeiro e março de 2024.

Os restantes movimentos de reforço da receita referem-se ao Protocolo de Operação e Gestão conjunta da VMER, assinado com o Instituto Nacional de Emergência Médica – a ULSASI recebeu mais 7.254 € do que o orçamentado.

Tendo em conta as variações no exercício a previsão corrigida foi de 534.875.977 €.

A dotação inicial da despesa para 2024 foi de 520.065.873 €. O valor de transferências entre rubricas foi de 298.789.534 € (inscrições/reforços), e de 349.681.992 € (diminuições/anulações) e registaram-se créditos especiais no valor de 64.287.103 €. Tendo em conta as variações no exercício a dotação corrigida foi de

533.460.518 €.

Os Créditos Especiais, no valor de 64.287.103 €, resultaram dos Despachos das Finanças e Saúde de dezembro de 2024 e das verbas adicionais recebidas, identificados no ponto anterior.

As restantes alterações orçamentais foram efetuadas para ajuste de verbas disponíveis nas várias rubricas do Orçamento, com recurso às regras de Gestão Flexível.

Fundos Disponíveis

O reporte de dezembro enviado, pela ULSASI, com os valores de fundos disponíveis de dezembro, encontram-se com o estado de gravado junto da DGO, pelo facto dos fundos disponíveis apurados apresentarem valores negativos.

Cumprimento de Obrigações Legais

Pagamentos em atraso

Dezembro de 2023

(valores expressos em euros)

Tipo de Serviço	90-179 dias	180-365 dias	> 365 dias	Total
Aquisição de Bens e Serviços	1.111.986	246.599	10.621.093	11.979.677
Aquisição de Bens de Capital	0	78.980	-390	78.591
	1.111.986	325.579	10.620.703	12.058.268

Dezembro de 2024

(valores expressos em euros)

Tipo de Serviço	90-179 dias	180-365 dias	> 365 dias	Total
Aquisição de Bens e Serviços	636.596	575.078	10.715.084	11.926.758
Aquisição de Bens de Capital	130.141	909	78.591	209.641
	766.737	575.987	10.793.675	12.136.399

Verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do ano de 2024, são de 12.136.399 €, tendo aumentado 78.131 €, face ao final do ano de 2023 (12.058.268 €). O maior impacto é causado pelas Aquisição de Bens de Capital que passaram de 78.591 €, em 2023, para 209.641€, no final do ano de 2024.

Evolução do prazo médio de pagamentos

Evolução do prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (arrears), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

PMP	Evolução do PMP		Var. do PMP	
	4º trimestre 2023	4º trimestre 2024	Valor	%
	1	2	3 = (2-1)	4 = (3 / 1)*100
Prazo (dias)	141	68	-73	-51,77

O Prazo Médio de Pagamento passou de 141 dias, no final do ano de 2023, para 68 dias, no final do ano de 2024, revelando uma diminuição de 73 dias. Pese embora o valor dos pagamentos em atraso se encontre a aumentar, este indicador encontra-se a diminuir, pelo facto de ser uma média anual e ainda não se encontrar refletido o aumento da dívida.

Mapa de Gastos Operacionais

Indicadores de Gastos Operacionais	4º trim 2023	4º trim 2024	Var 2024/2023	
Gastos com deslocações e alojamento	12.740,48 €	11.019,47 €	- 1.721,01 €	-14%
Gastos com ajudas de custo	5.740,55 €	15.763,99 €	10.023,44 €	175%
Gastos com as viaturas	69.652,86 €	200.716,15 €	131.063,29 €	188%
Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	57.112,60 €	59.150,60 €	2.038,00 €	4%

O total do valor dos gastos com ajudas de custo e deslocações e alojamento, apresentam um aumento de 8.302,43 €, face ao período homólogo, relacionado com a agregação dos Cuidados de Saúde Primários.

Em relação aos gastos com as viaturas, esta rubrica apresenta um aumento de 131.063,29 €, face ao período homólogo, relacionado com a rubrica Rendas e Alugueres - Viaturas-Veículos sem condutor, pela inclusão de mais 2 viaturas (passando de 4 para 6) e o inerente gasto em gasóleo e nos seguros. Contribui ainda para este aumento a rubrica de Conservação e reparação Viaturas que cresceu, face ao período homólogo, relacionado com a agregação dos Cuidados de Saúde Primários.

Orçamento de Investimentos

Descrição do Investimento	Tipo de Investimento	Localização	PAO 2024	Execução	Desvio
Alargamento da Unidade de Internamento de Psiquiatria	Edifícios e outras construções	HFF	2.398.000,00	0,00	-2.398.000,00
	Equipamento de informática e software informático	HFF	68.880,00	0,00	-68.880,00
	Outros investimentos	HFF	562.725,00	0,00	-562.725,00
Equipamento Hospital Proximidade Sintra	Equipamento de informática e software informático	HFF	1.787.583,00	34.868,45	-1.752.714,55
	Equipamento básico: Médico cirúrgico	HFF	12.797.173,00	4.632.840,93	-8.164.332,07
	Outros investimentos	HFF	4.083.600,00	1.237.203,06	-2.846.396,94
Plano de Prevenção da Legionella	Edifícios e outras construções	HFF	2.583.000,00	0,00	-2.583.000,00
Segurança Contra Incêndios	Edifícios e outras construções	HFF	184.500,00	0,00	-184.500,00
Sinalética HFF	Edifícios e outras construções	HFF	615.000,00	0,00	-615.000,00
Robot cirúrgico	Equipamento básico: Médico cirúrgico	HFF	2.335.770,00	2.335.770,00	0,00
Instrumental Cirúrgico	Equipamento básico: Médico cirúrgico	HFF	750.000,00	460.557,04	-289.442,96
Software de rastreabilidade do instrumental cirúrgico	Equipamento de informática e software informático	HFF	250.000,00	0,00	-250.000,00
Microscópio electrónico para Anatomia patológica	Equipamento básico: Médico cirúrgico	HFF	553.500,00	0,00	-553.500,00
DataCenter	Equipamento de informática e software informático	HFF	108.195,00	0,00	-108.195,00
Segurança informática	Equipamento de informática e software informático	HFF	1.087.061,00	0,00	-1.087.061,00
Aumento Potência	Edifícios e outras construções	HFF	883.214,00	0,00	-883.214,00
Equipamento informático diverso	Equipamento de informática e software informático	HFF	1.000.000,00	368.752,31	-631.247,69
Equipamento médico-cirúrgico (vários equipamentos avariados ou com necessidade de substituição urgente)	Equipamento básico: Médico cirúrgico	HFF	2.815.500,00	3.724.736,94	909.236,94
Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Outros investimentos	HFF	1.000.000,00	1.279.866,55	279.866,55
Obras de beneficiação e requalificação do Hospital	Edifícios e outras construções	HFF	1.000.000,00	641.597,26	-358.402,74
Projeto de AVAC para internamento de adultos - Piso 6 A	Edifícios e outras construções	HFF	530.438,00	0,00	530.438,00
Intervenção na Farmácia Hospitalar, máquina de reembalagem e carros de distribuição	Edifícios e outras construções	HFF	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Informatização da UCI	Equipamento de informática e software informático	HFF	135.250,00	0,00	-135.250,00
Requalificação e substituição dos elevadores	Edifícios e outras construções	HFF	600.000,00	0,00	-600.000,00
Unidade Técnicas de Gastro	Edifícios e outras construções	HFF	307.500,00	0,00	-307.500,00
	Equipamento básico: Médico cirúrgico	HFF	922.500,00	847.237,69	-75.262,31
Conforto térmico (Fundo Ambiental)	Edifícios e outras construções	HFF	400.000,00	0,00	-400.000,00
Requalificação da cozinha e refeitório	Edifícios e outras construções	HFF	2.767.500,00	0,00	-2.767.500,00
Requalificação da urgência obstétrica e ginecológica	Edifícios e outras construções	HFF	1.943.400,00	0,00	-1.943.400,00
	Equipamento básico: Médico cirúrgico	HFF	818.648,00	0,00	-818.648,00
	Equipamento de informática e software informático	HFF	307.500,00	0,00	-307.500,00
	Outros investimentos	HFF	615.000,00	0,00	-615.000,00
Litotritor	Equipamento básico: Médico cirúrgico	HFF	61.500,00	0,00	-61.500,00
12 monitores e centrais de monitorização para pneumologia e med III Intermediários	Equipamento básico: Médico cirúrgico	HFF	123.000,00	0,00	-123.000,00
AVAC Bloco	Edifícios e outras construções	HFF	150.000,00	0,00	-150.000,00
Requalificação dos quartos de isolamento	Edifícios e outras construções	HFF	738.000,00	0,00	-738.000,00
Informatização Anatomia Patológica e Medicina Transfusional	Equipamento de informática e software informático	HFF	382.095,00	0,00	-382.095,00
Atualização da rede informática	Equipamento de informática e software informático	HFF	300.000,00	0,00	-300.000,00
Obras de beneficiação e requalificação do Hospital	Edifícios e outras construções	HS	500.000,00	0,00	-500.000,00
Equipamento médico-cirúrgico (vários equipamentos avariados ou com necessidade de substituição urgente)	Equipamento básico: Médico cirúrgico	HS	500.000,00	0,00	-500.000,00
Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Outros investimentos	HS	500.000,00	0,00	-500.000,00
Equipamento informático diverso	Equipamento de informática e software informático	HS	100.000,00	0,00	-100.000,00

Descrição do Investimento	Tipo de Investimento	Localização	PAO 2024	Execução	Desvio
1.02- Alargar o Rastreio da Retinopatia Diabética a todos os Centros de Saúde	Equipamento básico: Médico cirúrgico	CSP AMADORA	24.621,00	0,00	-24.621,00
1.08- Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais	Edifícios e outras construções	CSP AMADORA	81.139,00	0,00	-81.139,00
1.09- Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde - Modernizar equipamentos	Equipamento de informática e software informático	CSP AMADORA	160.630,00	0,00	-160.630,00
Equipamento médico-cirúrgico (vários equipamentos avariados ou com necessidade de substituição urgente)	Equipamento básico: Médico cirúrgico	CSP AMADORA	150.000,00	309,28	-149.690,72
Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Outros investimentos	CSP AMADORA	500.000,00	0,00	-500.000,00
Equipamento informático diverso	Equipamento de informática e software	CSP AMADORA	100.000,00	0,00	-100.000,00
1.02- Alargar o Rastreio da Retinopatia Diabética a todos os Centros de Saúde	Equipamento básico: Médico cirúrgico	CSP SINTRA	32.827,00	0,00	-32.827,00
Equipamento médico-cirúrgico (vários equipamentos avariados ou com necessidade de substituição urgente)	Equipamento básico: Médico cirúrgico	CSP SINTRA	150.000,00	247,32	-149.752,68
Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Outros investimentos	CSP SINTRA	500.000,00	77.245,50	-422.754,50
Equipamento informático diverso	Equipamento de informática e software	CSP SINTRA	100.000,00	355.315,34	255.315,34
Câmara hiperbárica	Equipamento básico: Médico cirúrgico	HFF	623.000,00	0,00	-623.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO			52.988.249,00	15.996.547,69	-36.991.701,31

Os ativos tangíveis em curso no valor de 1.795.739 € não estão refletidos neste quadro de execução do investimento do ano de 2024.

Para o exercício de 2024, encontrava-se previsto um investimento de 52.988.249 €, repartido pelos investimentos inscritos no quadro acima. A taxa de execução foi de 30%, do valor de investimento previsto para 2024, que equivale a 15.996.547,69 €, sendo o investimento de maior valor o equipamento para o Hospital de Sintra (5.904.912,44 €), seguido do Equipamento médico-cirúrgico (3.724.736,94 €) e por último do robot cirúrgico (2.335.770 €).

Orçamento Económico

Demonstração de Resultados

Resultados

Nesta análise o valor previsto, para o cálculo da taxa de realização, é o presente no Contrato Programa de 2024.

Analisando os resultados obtidos, no final do ano de 2024, verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -56.938.587 €, o que representa um agravamento no Resultado de 11.521.680 €, face ao período homólogo. No que respeita ao valor previsto no Contrato-Programa de 2024, o resultado apurado teve uma taxa de execução 85%. No que respeita ao EBITDA, com o valor de -50.726.999 €, decresceu 10.377.746 €, face ao ano anterior, tendo também, no entanto, uma taxa de execução de 83%.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2024	Taxa de Execução (%)
	4º Trimestre (2023)	3º Trimestre (2024)	4º Trimestre (2024)		2024	Valor		
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
EBITDA	-40.349.253	-20.715.870	-50.726.999	-60.893.776	-10.377.746	-26%	-30.011.129	83%
Resultado Líquido do Período	-45.416.907	-25.047.379	-56.938.587	-67.023.585	-11.521.680	-25%	-31.891.209	85%

Este apuramento é resultante dos rendimentos serem no valor de 422.387.159 € e os gastos serem de 479.287.238 €.

Rendimentos

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2024	Taxa de Execução (%)
	4º Trimestre (2023)	3º Trimestre (2024)	4º Trimestre (2024)		2024	Valor		
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
RENDIMENTOS								
70 - Impostos, contribuições e taxas	935.378	699.977	968.635	937.419	33.256	4%	268.658	103%
71 - Vendas	442	123	123	210	-318	-72%	0	59%
72 - Prestações de serviços e concessões	204.773.502	311.315.208	408.702.762	443.173.469	203.929.261	100%	97.387.554	92%
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	13.522.906	90.287	4.905.754	1.138.765	-8.617.152	-64%	4.815.467	431%
76 - Reversões	163.510	0	45.194	0	-118.315	-72%	45.194	-
78 - Outros rendimentos e ganhos	8.693.438	4.011.734	7.764.690	4.743.933	-928.747	-11%	3.752.956	164%
Total dos Rendimentos	228.089.176	316.117.329	422.387.159	449.993.797	194.297.983	85%	106.269.829	94%

O valor dos rendimentos da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, em 2024, é de 422.387.159 €, evidenciando um crescimento de 194.297.983 €, com uma taxa de execução de 94%. Este aumento está essencialmente relacionado com o valor de Contrato-Programa, sendo que em 2023, era calculado com base na atividade do Hospital Professor Fernando Fonseca e em 2024 é calculado com base no valor capitalacional da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra.

Gastos

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto 2024	Variação Homóloga		Evolução 2024 Valor	Taxa de Execução (%) 8 = (3 / 4)
	4º Trimestre (2023)	3º Trimestre (2024)	4º Trimestre (2024)		Valor	%		
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
GASTOS								
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	74.232.831	62.623.623	85.678.339	86.589.682	11.445.508	15%	23.054.717	99%
62 - Fornecimentos e serviços externos	58.088.190	123.316.941	178.322.101	212.783.382	120.233.911	207%	55.005.160	84%
63 - Gastos com o pessoal	135.344.887	150.737.535	205.140.210	211.137.794	69.795.323	52%	54.402.675	97%
64 - Gastos de depreciação e de amortização	5.057.285	4.331.509	6.173.080	6.129.809	1.115.795	22%	1.841.571	101%
65 - Perdas por imparidade	141.896	0	66.991	90.000	-74.905	-53%	66.991	74%
67 - Provisões do período	383.593	0	2.975.336	40.000	2.591.743	676%	2.975.336	7438%
68 - Outros gastos e perdas	247.032	155.100	931.181	246.715	684.150	277%	776.081	377%
Total dos Gastos	273.495.714	341.164.707	479.287.238	517.017.382	205.791.524	75%	138.122.530	93%

Os Gastos Totais em 2024 apresentam um valor de 479.287.238 €, com um aumento de 205.791.524 €, face ao período homólogo e com uma taxa de execução de 93%.

Para o aumento do valor dos gastos face ao período homólogo, foi determinante o crescimento nas grandes rubricas, nomeadamente nos Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas em 11.445.508 € (+15%), Fornecimentos e Serviços Externos em 120.233.911 € (+207%) e Gastos com o pessoal em 69.795.323 € (+52%).

O CMVMC apresenta, no ano de 2024, um valor de 85.678.339 €, com um aumento de 15% face ao período homólogo, que equivale a mais 11.445.508 €, com uma taxa de execução de 99%. Este valor deve-se essencialmente ao aumento de consumo de produtos farmacêuticos (+8.324.905 €), justificado pelo aumento de doentes e gastos nas principais patologias de dispensa gratuita em ambulatório, Patologia Oncológica, sobretudo no Cancro da Mama, VIH, Insuficientes crónicos e transplantados renais e Doença Inflamatória Intestinal e ao incremento de valor na rubrica de vacinas, que também faz parte dos produtos farmacêuticos, gasto este que advém da responsabilidade de vacinação da população, que com a agregação dos Cuidados de Saúde Primários, transitou para a Unidade Local de Saúde. Verifica-se igualmente um aumento nos consumos de material clínico (+2.861.573 €), justificado também pela agregação dos Cuidados de Saúde Primários.

O valor de gastos em Fornecimentos e Serviços Externos é de 178.322.101€, apresentando um aumento de 120.233.911 €, de 2023 para 2024. O valor de aumento desta rubrica, está essencialmente relacionado com o aumento na rubrica de Subcontratos e Concessões de Serviços, nomeadamente com a sub rúbrica de Internamentos ao Exterior (Camas Clínicas, Internamento Social e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados), considerando que não se tem verificado a resposta esperada da Segurança Social para acomodar o internamento dos casos sociais, tendo esta Unidade Local de Saúde de recorrer a internamento no exterior, por forma a garantir a alta clínica dos doentes. Com a implementação das ULS, o Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS), iniciativa desenvolvida pelo Ministério da Saúde, com objetivo de centralizar a nível nacional a conferência de faturas para pagamento pelo SNS, originou um aumento da despesa face ao período homólogo, tendo sido criadas contas especificamente para os convencionados (621112000 -Patologia clínica – Convencionados; 6211122000 - Anatomia patológica – Convencionados, entre outros). Verifica-se ainda um crescimento da sub rúbrica Serviços médicos prestados por empresas e outros serviços técnicos de

RH, devido a:

- Dificuldade de recrutamento de Médicos/as em regime de contrato individual de trabalho, o que potencia o recurso a prestadores de serviços;
- Integração de prestadores de serviços médicos, de enfermagem e TSDT dos CSP da Amadora e Sintra, bem como o recurso a prestadores de serviço de enfermagem e TSDT no HFF;
- Dificuldade de recrutar médicos/as pelo valor hora de referência (22€/26€) e por forma a garantir o cumprimento das escalas de urgência, foi necessário manter para 2024 o aumento do valor hora nos serviços de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Imagiologia, Ortopedia, Neonatologia, Urgência Geral, Urgência Pediátrica e Urgência Obstétrica e Ginecológica, autorizado nos termos do disposto do n.º 1 do Despacho 1757/2024, de 15 de fevereiro, tendo sido concedido parecer genérico favorável da DE-SNS para que em situações excecionais devidamente fundamentadas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, o pagamento de valor/hora superior ao previsto no n.º 2 daquele normativo, até ao limite máximo de 40 %, ou seja, até ao valor hora máximo de 46,60 €.

Ainda na rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos, existe um aumento da rubrica de Serviços de Alimentação, devido ao aumento de preços, da rubrica de Vigilância e Segurança, da rubrica de Eletricidade, da rubrica de transporte de doentes e rubrica de Limpeza, Higiene e Conforto, pela integração dos Cuidados de Saúde Primários.

A rubrica de Gastos com o pessoal é a que representa o maior peso do total dos gastos, com o valor de 205.140.210 € e a mesma aumentou 69.795.323 €, em 2024 face a 2023 (+52%). Em relação ao orçamentado, regista uma taxa de execução de 97%.

O valor de remunerações do pessoal subiu face ao período homólogo, sendo explicado pelas seguintes situações:

- Atualização da remuneração mínima garantida para os 821,83 €;
- Aumento do número de colaboradores face ao período homólogo, pela integração dos colaboradores dos CSP (+1.239 colaboradores);
- Progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente no HFF;
- Aumento de 52,63 € ou 3% das remunerações da Administração Pública;
- Pelos novos Acordo-Empresa celebrados nas carreiras gerais (Assistentes Técnicos, Técnicos Auxiliares de Saúde e Técnicos Superiores).

Evolução do Balanço

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado		Variação	
	Ano de 2023	Ano de 2024	Valor	%
	1	2	3=(2-1)	4
Ativo				
Ativo não corrente	79.463.542	90.234.403	10.770.861	14%
Ativo corrente	57.736.549	66.177.587	8.441.039	15%
Total do Ativo	137.200.090	156.411.990	19.211.900	14%
Património Líquido				
Património Líquido	23.544.666	-144.453	-23.689.119	-101%
Passivo				
Passivo não corrente	7.364.818	10.505.107	3.140.289	43%
Passivo corrente	106.290.606	146.051.336	39.760.730	37%
Total do Passivo	113.655.424	156.556.444	42.901.019	38%
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo	137.200.090	156.411.990	19.211.900	14%

Verifica-se um aumento do valor do Ativo em 14%, do Passivo em 38%, enquanto o Património Líquido diminuiu 101%, de 2023 para 2024.

O aumento do Ativo Não Corrente está relacionado com a rubrica de Ativos fixos tangíveis, onde se verificou um crescimento de 10,5 milhões de euros, devido principalmente à aquisição de equipamentos para o Hospital de Sintra e de um robot cirúrgico (valores financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)). Nas contas de inventários verificou-se um aumento de 5,5 milhões de euros, sendo a totalidade referente a medicamentos e vacinas. Nas contas a receber, verificou-se também um aumento de 8 milhões de euros, sendo quase a totalidade verba de Contrato-Programa de 2024. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição na rubrica de Caixa e Depósitos à Ordem, resultante dos 4,1 milhões de euros de verba do PRR que transitou do ano de 2023 e que foi aplicada em despesa do ano de 2024, bem como da autorização da tutela para utilização do saldo de gerência no valor de 3,1 milhões de euros.

O Passivo está a aumentar devido à rubrica de Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, resultante do valor de adiantamento do Contrato-Programa recebido, da ACSS, no montante de 8,2 milhões de euros. Devido também a 2,9 milhões de euros de provisão para pagamento de juros e de processos judiciais em curso, de 2,5 milhões de euros de valor que ficou por pagar ao Estado, dos encargos de dezembro, resultantes do valor de aumento de despesa com pessoal. Nas outras contas a pagar, destacam-se 7,9 milhões de euros de acréscimos com o pessoal e 22,9 milhões de euros referentes a despesa com convencionados que a ULS Amadora/Sintra começou a assegurar em 2024, tendo ficado por liquidar os valores de dezembro e de novembro.

A diminuição do Património Líquido deve-se essencialmente ao resultado negativo apurado no presente período, compensado pelo valor de 26,5 milhões de euros recebidos para cobertura de prejuízos e pelos valores em subsídios ao investimento movimentados pelos recebimentos e transferências para resultados na proporção das depreciações, cerca de 6,8 milhões de euros.

Indicadores económico-financeiros

Rádios Financeiros	Ano 2023	Ano 2024	Varição
	1	2	3=(2-1)/1
Endividamento	0,83	1,00	21%
Autonomia Financeira	0,17	0,00	-100%
Solvabilidade	0,21	0,00	-100%

Com um rácio de endividamento de 1 e de autonomia financeira de 0, significa que a ULSASI está a financiar-se com 100% de capitais alheios e 0% de capitais próprios.

O rácio de solvabilidade diminuiu, de 2023 para 2024, estando com o valor de 0, indicativo que a ULSASI está a diminuir a capacidade de pagar os seus compromissos. Por ser um valor inferior a 1, é demonstrativo que os Fundos Próprios não são suficientes para cobrir todas as dívidas existentes.

Mapa de Fluxos de Caixa

O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do ano de 2024, é de 1.415.989 €, tendo diminuído 7.236.412 €, face ao final do ano de 2023 (8.652.400 €). Analisando os principais agregados da Demonstração de Fluxos de Caixa, referente ao ano de 2024, é possível verificar o seguinte:

- Os Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais são de -26.561.407 €, essencialmente pelo valor de recebimentos de clientes e de utentes ser de 389.630.431 €, face aos pagamentos a fornecedores e ao pessoal ser de 415.557.157 €;
- O valor de Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento é de -12.072.312 €, principalmente pelos pagamentos respeitantes a ativos fixos tangíveis totalizarem 14.752.083 € para os recebimentos de subsídios ao investimento de 2.679.770 €;
- O montante presente em Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento é de 31.397.308 €, devido principalmente ao recebimento de valor para cobertura de prejuízos no valor de 26.477.251 €;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período era de 8.652.400 €, tendo passado para 1.415.989 €, no fim do período, principalmente pelos efeitos negativos dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais.

O Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras

Balanço

31 de Dezembro de 2024
(valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
Activos não correntes			
Activos fixos tangíveis	5	89.973.223,41	79.441.443,12
Activos intangíveis	3	261.179,66	22.098,60
		90.234.403,07	79.463.541,72
Activo corrente			
Inventário	10	17.562.229,16	12.089.816,98
Clientes, contribuintes e utentes	9;18	18.887.539,54	16.941.477,85
Estado e outros entes públicos	18	196.556,20	196.561,87
Outras contas a receber	18	27.907.498,12	19.856.173,63
Diferimentos	18	207.775,52	117,97
Caixa e depósitos	1.2 e)	1.415.988,73	8.652.400,30
		66.177.587,27	57.736.548,60
Total do Activo		156.411.990,34	137.200.090,32
PATRIMONIO LIQUIDO			
Patrimonio/Capital	18	66.049.560,00	66.049.560,00
Reservas		6.201.429,88	6.201.429,88
Resultados transitados		-108.283.480,36	-89.343.824,39
Outras variações no patrimonio liquido	18	92.826.624,68	86.054.407,40
Resultado líquido do período		-56.938.587,36	-45.416.906,97
		-144.453,16	23.544.665,92
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	4.825.333,67	1.895.192,06
Financiamentos obtidos	7	5.679.773,39	5.469.626,37
Diferimentos			
		10.505.107,06	7.364.818,43
Passivo corrente			
Fornecedores	18	50.924.332,01	48.751.867,11
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	26.789.387,56	18.634.422,96
Estado e outros entes públicos	18	6.810.665,35	4.304.113,82
Fornecedores de investimentos	18	3.424.650,29	1.471.683,67
Outras contas a pagar	18	55.683.182,50	24.758.316,94
Diferimentos	18	2.419.118,73	8.370.201,47
		146.051.336,44	106.290.605,97
Total do passivo		156.556.443,50	113.655.424,40
Total do Patrimonio Liquido e Passivo		156.411.990,34	137.200.090,32

Demonstração de Resultados

31 de dezembro de 2024
(valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	13	968.634,55	935.378,43
Vendas	13	123,49	441,94
Prestações de serviços e concessões	4;13	408.702.762,32	204.773.501,71
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	4.905.753,76	13.522.906,15
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-85.678.339,36	-74.232.831,13
Fornecimentos e serviços externos	30	-178.322.100,92	-58.088.190,31
Gastos com o pessoal	19	-205.140.209,59	-135.344.886,89
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-66.990,99	-21.775,27
Provisões (aumentos/reduções)	15	-2.930.141,61	-340.204,18
Outros rendimentos e ganhos	13;14;30	7.764.690,30	8.693.437,69
Outros gastos e perdas	30	-931.181,34	-247.031,54
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-50.726.999,39	-40.349.253,40
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-6.173.079,64	-5.057.284,71
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-56.900.079,03	-45.406.538,11
Resultado antes de impostos		-56.900.079,03	-45.406.538,11
Imposto sobre o rendimento		-38.508,33	-10.368,86
Resultado líquido do período		-56.938.587,36	-45.416.906,97

Mapa dos Fluxos de Caixa

(valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		388.652.364,47	225.489.069,55
Recebimentos de Contribuintes			
Recebimentos de Transferências e Subsídios Correntes			
Recebimentos de Utentes		978.066,99	955.648,52
Pagamentos a Fornecedores		221.122.506,17	135.361.329,42
Pagamentos ao Pessoal		194.434.651,15	128.219.265,15
Pagamentos a Contribuintes/Utentes			
Pagamentos de Transferências e Subsídios			
Caixa Gerada Pelas Operações		-25.926.725,86	-37.135.876,50
Outros Recebimentos/Pagamentos		-634.681,41	-286.151,24
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais [a]		-26.561.407,27	-37.422.027,74
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		14.752.082,62	3.073.482,15
Ativos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis			
Ativos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao Investimento		2.679.770,35	2.575.865,38
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento [b]		-12.072.312,27	-497.616,77
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		210.361,39	72.146,12
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital			20.480.570,00
Cobertura de Prejuízos		26.477.251,00	20.436.917,00
Doações		4.709.695,58	157.487,65
Outras Operações de Financiamento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos			
Juros e Gastos Similares			
Dividendos			
Reduções de Capital e de Outros Instrumentos de Capital			
Outras Operações de Financiamento			
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento [c]		31.397.307,97	41.147.120,77
Variação de Caixa e Seus Equivalentes [a+b+c]			
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período		8.652.400,30	5.424.924,04
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período		1.415.988,73	8.652.400,30
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período		8.652.400,30	5.424.924,04
[-] Equivalentes a Caixa no Início do Período			
[+] Parte do Saldo de Gerência que não Constitui Equivalentes de Caixa			
[-] Variações Cambiais de Caixa no Início do Período			
[=] Saldo da Gerência Anterior		8.652.400,30	5.424.924,04
De Execução Orçamental			
De Operações de Tesouraria			
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período		1.415.988,73	8.652.400,30
[-] Equivalentes a Caixa no Fim do Período			
[+] Parte do Saldo de Gerência que não Constitui Equivalentes de Caixa			
[-] Variações Cambiais de Caixa no Fim do Período			
[=] Saldo para a Gerência Seguinte		1.415.988,73	8.652.400,30
De Execução Orçamental			1.415.988,73
De Operações de Tesouraria			

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4.º TRIMESTRE DE 2024

1. Enquadramento

O presente Relatório destina-se a dar cumprimento ao disposto n.º 4 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto (Estatutos da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (ULSASI)), nos termos do qual deve o Conselho Fiscal (CF) emitir Relatório Sucinto sobre os relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (CA), bem como ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Recorda-se que, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação e com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024, o Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca foi transformado na Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (ULSASI), integrando para além do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da Amadora e de Sintra.

Neste enquadramento, o CA da **ULSASI** enviou ao CF o REO relativo ao período do 4.º trimestre do ano de 2024, que se junta em **Anexo 1** e que faz parte integrante do presente documento, o qual visa cumprir a obrigação prevista na alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O REO foi objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da ULSASI em 22 de junho de 2026, o qual emitiu um relatório sucinto, que se junta em **Anexo 2** e que faz parte integrante do presente documento.

O seu principal objetivo é refletir de forma sucinta o acompanhamento e controlos efetuados, bem como os desvios verificados em relação aos previstos no orçamento e respetivas causas, tendo por base a informação contabilística e orçamental reportada pela ULSASI relativa ao 4.º trimestre de 2024.

Importa salientar que as contas do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024 refletem a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2024, pelo que não são diretamente comparáveis com as do período homólogo de 2023, as quais se referiam exclusivamente ao então denominado Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., refletindo realidades institucionais e operacionais distintas, conforme igualmente referido pelo ROC.

2. Desempenho Orçamental

O acompanhamento e controlos efetuados sobre as atividades desenvolvidas no quarto trimestre de 2024 consubstanciam-se em reuniões realizadas com o CA, Direção financeira e Auditora Interna e ROC da ULSASI, nos relatórios emitidos pelo ROC, bem como na análise pelo CF da consistência entre a informação recolhida e as indagações por si efetuadas.

Considerando o relatório emitido pelo ROC em **Anexo 2**, relevamos os seguintes aspetos relativamente ao desempenho orçamental, do ponto de vista económico e financeiro.

2.1 Orçamento Económico

A análise ao orçamento económico baseou-se na demonstração de resultados a qual apresenta para o 4.º trimestre de 2024 (ano de 2024) um **EBITDA¹ negativo** no montante de **50,7 milhões de euros** e um **Resultado Líquido negativo de 56,9 milhões de euros**.

Da execução do orçamento económico da ULSASI até ao fim do exercício de 2024, importa salientar o seguinte:

- O valor dos rendimentos do período registou um aumento significativo (+194,3 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 85%) face ao período homólogo do ano anterior, essencialmente devido ao aumento verificado na rubrica de “Prestação de serviços e concessões” de 203,9 milhões de euros, relacionado com a alteração do modelo de cálculo do Contrato-Programa, que em 2024 passou a ser baseado no valor capitacional da ULS. Este aumento foi parcialmente compensado pela diminuição da verba relativa a “Transferências e subsídios correntes obtidos” (-8,6 milhões de euros) face ao ano anterior.
- A rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” regista um aumento de 15% face ao valor verificado no período homólogo do ano anterior (+11,4 milhões de euros). Este acréscimo deve-se essencialmente ao aumento de consumo de produtos farmacêuticos, associado às principais patologias de dispensa gratuita em ambulatório (Patologia Oncológica, designadamente Cancro da Mama, VIH, Insuficientes crónicos e transplantados renais e Doença Inflamatória Intestinal), ao incremento da rubrica de vacinas, decorrente da responsabilidade de vacinação da população transitada para a ULS com a integração dos Cuidados de Saúde Primários, bem como ao aumento dos consumos de material clínico, também justificado por esta integração.
- A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” registou um aumento muito significativo face ao período homólogo do ano anterior (207%; +120,2 milhões de euros). Este acréscimo resulta essencialmente do

¹ EBITDA – Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos

aumento na rubrica de Subcontratos e Concessões de Serviços, nomeadamente com os Internamentos ao Exterior (Camas Clínicas, Internamento Social e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados), face à insuficiente resposta da Segurança Social para acomodar o internamento de casos sociais, bem como do aumento da despesa com convencionados, decorrente da centralização da conferência de faturas pelo Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS), e do crescimento dos Serviços médicos prestados por empresas e outros serviços técnicos de RH, motivado pela dificuldade de recrutamento de médicos/as e pela manutenção, em 2024, do aumento do valor/hora em serviços críticos, devidamente autorizado. Contribuem ainda para este aumento, pela integração dos Cuidados de Saúde Primários, as rubricas de Serviços de Alimentação, Vigilância e Segurança, Eletricidade, Transporte de doentes e Limpeza, Higiene e Conforto.

- No que respeita à rubrica de “Gastos com o pessoal”, que permanece como a rubrica com maior peso no total dos gastos, registou igualmente um aumento significativo face a igual período do ano anterior de 52% (+69,8 milhões de euros). Este acréscimo resultou fundamentalmente da integração dos colaboradores dos Cuidados de Saúde Primários (+1.239 colaboradores face a 2023), da atualização da remuneração mínima garantida para 821,83€, do aumento de 52,63€ ou 3% das remunerações da Administração Pública, das progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente e dos novos Acordos-Empresa celebrados nas carreiras gerais.

As considerações atrás referidas contribuíram para um **Resultado Líquido negativo de 56,9 milhões de euros**, o que representa um **agravamento de 11,5 milhões de euros** face ao do período homólogo do ano anterior (45,4 milhões de euros negativos), correspondendo a uma taxa de execução de 85% face ao previsto no Contrato-Programa de 2024.

No que respeita ao EBITDA, sendo **negativo em 50,7 milhões de euros**, registou um agravamento de 26% face ao verificado no período homólogo do ano anterior (40,3 milhões de euros negativos), correspondendo a um decréscimo de 10,4 milhões de euros e a uma taxa de execução de 83% face ao previsto.

2.2 Orçamento Financeiro

Sendo a **ULSASI** uma Entidade Pública Reclassificada (EPR) integrada no perímetro das Administrações Públicas cabem-lhe diversas obrigações de reporte e prestação de informação.

Assim, para além da ACSS em que o orçamento económico serve de base à celebração do contrato-programa anual com o SNS, a **ULSASI** apresenta à Entidade Orçamental (EO) um orçamento financeiro, elaborado numa ótica de caixa, sendo a monitorização da sua execução efetuada mensalmente através do carregamento dos dados no portal SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental).

2.2.1 Receita

A execução orçamental da receita da **ULSASI** no exercício de 2024, evidencia um montante global de **receita cobrada de 457,0 milhões de euros**, a que corresponde **uma taxa de execução de 85%** face ao orçamento corrigido (534,9 milhões de euros).

O desvio negativo observado na receita cobrada face ao previsto no orçamento (cerca de 78 milhões de euros) deve-se essencialmente à rubrica de “Vendas de bens e serviços correntes”, que representa cerca de 99% do desvio total e 90% da receita cobrada no exercício.

2.2.2 Despesa

O total da despesa corrigida da ULSASI para o ano de 2024 é de 533,5 milhões de euros, tendo-se verificado uma **taxa de execução de 85%**, uma vez que a **despesa paga ascendeu a 455,5 milhões de euros**. No que respeita à **taxa de execução dos compromissos**, esta ascendeu a **102%** (compromissos assumidos de 543,3 milhões de euros), acima do valor de dotação corrigida.

Da respetiva análise destacam-se as rubricas de “Aquisição de bens e serviços” (317,8 milhões de euros de compromissos assumidos) e “Despesas com o pessoal” (202,2 milhões de euros de compromissos assumidos), as quais no seu conjunto representam a quase totalidade das despesas pagas.

3 Unidade Tesouraria do Estado

As empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado, no quadro da respetiva gestão financeira, mantêm as suas disponibilidades e aplicações junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), nos termos do regime jurídico aplicável à tesouraria do Estado (Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho).

Conforme verificado pelo ROC, em 2024, a taxa de centralização de fundos no IGCP foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que **o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido**.

4 Compromissos e Pagamentos em atraso

O princípio fundamental subjacente à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) assenta na impossibilidade de a execução orçamental da entidade conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos seus pagamentos em atraso².

Para efeitos do seu cumprimento, no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior³.

A evolução dos **pagamentos em atraso** da ULSASI no exercício de 2024 evidencia um aumento de 78,1 mil euros face ao final do ano anterior, **situando-se em 12,1 milhões de euros**. De referir que o maior impacto neste aumento é causado pela Aquisição de Bens de Capital, que passou de 78,6 mil euros em 2023 para 209,6 mil euros no final de 2024.

Neste 4.º trimestre, mantém-se a tendência de aumento do valor dos pagamentos em atraso já verificada em trimestres anteriores de 2024.

No caso da ULSASI, o **Prazo Médio de Pagamento (PMP)** registado no final do 4.º trimestre de 2024 **foi de 68 dias**, inferior em 73 dias face ao verificado no final do ano de 2023 (141 dias). Pese embora o valor dos pagamentos em atraso se encontre a aumentar, este indicador encontra-se a diminuir, pelo facto de ser uma média anual que ainda não reflete o aumento da dívida.

Os Fundos Disponíveis (FD) reportados relativos a dezembro de 2024 apresentavam valores negativos, encontrando-se o respetivo reporte com o estado de gravado junto da DGO, pelo esse facto.

5 Cumprimento de Obrigações Legais

Segue abaixo a informação acerca do cumprimento das obrigações legais relevantes:

- Reporte da informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada – **a ULSASI cumpre esta obrigação;**
- Comunicação da celebração de contratos de trabalho à DGTF, através do SIRIEF – **a ULSASI cumpre esta obrigação.**

No que respeita às obrigações constantes do Despacho n.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto de 2023:

² Artigo 7.º da LCPA.

³ Artigo 14.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho.

- Gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos, devem ser mantidos em valores não superiores aos estimados para 2023 – verificou-se um aumento global de cerca de 547 mil euros (+3,3%), resultante do aumento de cerca de 2,0 milhões de euros em prestadores de serviços, parcialmente compensado pela diminuição de cerca de 1,4 milhões de euros em horas extraordinárias;
- Gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos – **a ULSASI não cumpre este indicador**, uma vez que se verificou um aumento de ambas as rubricas, contudo salienta-se a integração dos ACES e o facto das demonstrações financeiras não serem comparáveis com o exercício anterior;
- Redução do rácio dos gastos operacionais anuais por doente padrão face aos períodos homólogos – **a ULSASI não cumpre este indicador**, tendo-se verificado um aumento de 49% no gasto operacional por doente padrão (de 5.080,6€ para 7.569,2€);
- Gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior – **a ULSASI não cumpre este indicador**, contudo salienta-se a integração dos ACES e o facto das demonstrações financeiras não serem comparáveis com o exercício anterior.

6 Conclusão

Atento o exposto, e considerando o relatório apresentado pelo ROC, **o CF conclui que o REO relativo ao 4.º trimestre de 2024 apresentado pela ULSASI reflete a atividade por si desenvolvida até ao final daquele período.** O presente relatório é enviado ao CA para conhecimento e devidos efeitos e seja submetido no SIRIEF (ETF) e enviado para a EO e para a ACSS.

Lisboa, 01 de julho de 2026

O Presidente,



(Luís Filipe Vieira Coradinho Alves)

O Vogal,



(Luís Fernando da Costa Baptista)



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA/SINTRA, EPE (ULSASI)

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO
4º TRIMESTRE DE 2024

ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA	6
IV.2.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	7
IV.3.	OUTROS ASSUNTOS	8
IV.4.	CONCLUSÃO SOBRE A APRECIÇÃO EFETUADA	9
V.	NOTA FINAL	13

I - NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e Conselho de
Administração da
Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE
Itinerário Complementar 19
2720-276 AMADORA

Lisboa, 22 de junho de 2026

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE (adiante também designado por ULSASI) e ao abrigo do nº 4 do artigo 80º dos Estatutos do ULSASI, procedemos ao acompanhamento da sua atividade, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

II - METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSASI através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024;
- Análise dos balancetes contabilísticos reportados a 31 de dezembro 2024;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) reportados a 31 de dezembro de 2024;
- Apreciação do “Relatório de Execução Orçamental (REO)” do 4º trimestre de 2024, elaborado pelo Conselho de Administração;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias; e
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4 do art.º 135 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

De salientar que o trabalho realizado no âmbito deste relatório não constitui um exame às demonstrações financeiras anuais de 2024 da ULSASI, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 80º dos Estatutos da ULSASI, tendo as conclusões desse trabalho de exame das demonstrações financeiras sido objeto de relato/opinião em documento próprio (Certificação Legal das Contas).

III - RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSASI a preparação e a apresentação dos Relatórios de Execução Orçamental, os quais incluem o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o período a que respeitam os respetivos relatórios, preparados a partir do orçamento da ULSASI e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas nos períodos, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma verdadeira e apropriada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da ULSASI, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA

Designação	Orçamento anual aprovado	Despesa paga/ Receita Cobrada acumulado	Execução Orçamental	
			Desvio	% Executada
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (2) / (1)
DESPESA				
Despesas com pessoal	195 265 661	195 471 101	205 440	100%
Aquisição bens e serviços correntes	317 739 855	244 748 859	(72 990 996)	77%
Juros e outros encargos	72 912	580	(72 332)	1%
Outras despesas correntes	406 106	353 145	(52 961)	87%
Aquisição de bens de capital	19 975 984	14 969 640	(5 006 344)	75%
TOTAL DA DESPESA	533 460 518	455 543 325	(77 917 193)	85%
RECEITA				
Taxas, multas e outras penalidades	1 466 402	957 865	(508 537)	65%
Transferência correntes	5 676 815	4 737 170	(939 645)	83%
Vendas de bens e serviços correntes	489 588 185	412 499 767	(77 088 418)	84%
Transferências de capital	2 651 298	2 651 296	(2)	100%
Receitas com passivos financeiros	26 819 050	26 687 612	(131 438)	100%
Reposições não abatidas a pagamento	-	767 111	767 111	
Saldo gerência anterior	4 481 956	4 481 955	(1)	100%
Outras receitas correntes	21 826	6 091	(15 735)	28%
Operações extra-patrimoniais	4 170 445	4 170 445	-	100%
TOTAL DE RECEITA	534 875 977	456 959 312	(77 916 665)	85%

A taxa de execução de receita quando comparada com o total do valor orçamentado corrigido para o ano ascendeu a 85%, isto é, verificou-se um desvio negativo de cerca de 78 M€ face ao orçamento aprovado. Este desvio deve-se essencialmente ao desvio da receita com “Vendas de bens e serviços correntes” de cerca de 77 M€ (99% do desvio total).

No 4º Trimestre houve uma entrada de capital em numerário, no montante de 26 477 251 euros, destinada à cobertura de prejuízos.

A taxa de execução da despesa, quando comparada com o total orçamentado corrigido para o ano, ascendeu a 85%, isto é, verificou-se uma realização de despesa inferior em cerca de 78 M€ face ao orçamento aprovado. Este desvio ficou essencialmente a dever-se às rubricas “Aquisição de bens e serviços correntes” (desvio de 73M€, representativo de 94% do desvio total) e “Aquisições de bens de capital” (desvio de 5M€, representativo de 6% do desvio total).

IV.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Rendimentos e Gastos	31/dez/24	31/dez/23	em euros	
			Valor	%
(+) Impostos, Contribuições e Taxas	968 635	935 378	33 257	3,6%
(+) Vendas e Prestação de Serviços	123	442	(319)	-72,2%
(+) Prestações de Serviços e Concessões	408 702 762	204 773 502	203 929 260	99,6%
(+) Transferências e subsídios correntes obtidos	4 905 754	13 522 906	(8 617 152)	-63,7%
(-) Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	85 678 339	74 232 831	11 445 508	15,4%
(-) Fornecimentos e serviços externos	178 322 101	58 088 190	120 233 911	207,0%
(-) Gastos com o pessoal	205 140 210	135 344 887	69 795 323	51,6%
(-) Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	(66 991)	(21 775)	(45 216)	207,7%
(+) Outros rendimentos	7 764 690	8 693 438	(928 748)	-10,7%
(+/-) Provisões (aumentos /reduções)	(2 930 142)	(340 204)	(2 589 938)	761,3%
(-) Outros gastos	931 181	247 032	684 149	276,9%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(50 727 000)	(40 349 253)	(10 377 747)	25,7%
(-) Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 173 080	5 057 285	1 115 795	22,1%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(56 900 080)	(45 406 538)	(11 493 542)	25,3%
Resultado antes de impostos	(56 900 080)	(45 406 538)	(11 493 542)	25,3%
(-) Imposto sobre o rendimento do período	38 508	10 369	28 139	271,4%
Resultado Líquido do Período	(56 938 588)	(45 416 907)	(11 493 542)	25%

Conforme divulgado na nota 1.2 das notas explicativas às demonstrações financeiras do Relatório & Contas da ULSASI de 2024 e na respetiva Certificação Legal das Contas por nós emitida, as contas do exercício de 2024 foram preparadas refletindo a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2024, pelo que não são diretamente comparáveis com as do exercício anterior, apresentadas nos comparativos dessas demonstrações financeiras, acima reproduzidos, uma vez que estas se referem exclusivamente ao até então denominado Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, refletindo realidades institucionais e operacionais distintas.

O resultado líquido no final de 2024 ascendeu a 56,9 M€ negativos (EBITDA de 50,7 M€ negativos), o que representa um prejuízo superior em cerca de 25 % em relação ao prejuízo de cerca de 45 M€ do ano anterior. Este aumento do prejuízo decorre do aumento do total dos gastos, de cerca de 206 M€ (75%) ter sido superior ao aumento total dos rendimentos, de cerca de 194 M€ (85%).

IV.3 OUTROS ASSUNTOS

IV.3.2 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Em 2024 a taxa de centralização de fundos na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 que a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido.

IV.3.3 - Pagamentos em atraso

Os pagamentos em atraso, no final do ano de 2024, são de 12 136 399 euros, tendo aumentado 78 131 euros face ao final do ano de 2023 (12 058 268 euros). Este aumento decorreu, essencialmente, das aquisições de bens de capital que passaram de 78 591 euros em 2023 para 209 641 euros no final do ano de 2024.

IV.3.4 - Cumprimento de Outras Obrigações Legais (Decreto Lei nº 13- A/2025, de 10 de março)

- 1) De acordo com o número 2 do artigo 60 do Decreto-Lei nº 13 - A/2025, de 10 de março: “As entidades a que se refere o número anterior são obrigadas a reportar informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada, para a DGO e para a ACSS, I. P.”

Ao que verificámos, a ULSASI procedeu ao reporte desta informação.

- 2) De acordo com o número 7 do artigo 139.º do Decreto Lei 13 - A/2025, de 10 de março: “A celebração de contratos de trabalho nos termos previstos no presente artigo é comunicada à DGTF, através do SIRIEF, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da produção de efeitos do respetivo contrato (...)”.

Ao que verificámos, a ULSASI procedeu ao reporte desta informação.

IV.4 Conclusão sobre a Apreciação Efetuada

As demonstrações financeiras da ULSASI incluídas no Relatório de Execução Orçamental compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Estas demonstrações financeiras refletem os mesmos valores evidenciados no Relatório e Contas de 2024 da ULSASI, aprovado pelo Conselho de Administração, sobre o qual foi por nós emitida a respetiva Certificação Legal das Contas (CLC) em 23 de junho de 2025.

Demonstrações Financeiras

Assim, e conforme referido na CLC de 2024, em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), exceto quanto aos possíveis efeitos das seguintes situações:

1. No âmbito do Decreto-Lei nº 102/2023, de 7 de novembro, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2024, foi criada a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE através da reestruturação do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE com integração dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Amadora e de Sintra e do futuro Hospital de Sintra. Não obstante aquele diploma prever que as unidades locais de saúde sucedem às entidades incorporadas na universalidade dos seus bens, direitos e obrigações, no que respeita aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, a ULSASI não procedeu, em 2024, à transferência para o seu balanço dos ativos das entidades incorporadas, tendo como objetivo efetuar, no decurso do ano de 2025, um trabalho mais profundo e de atualização de toda a informação já recebida sobre os ativos, através da realização de um inventário, etiquetagem, avaliação e estimativa das vidas úteis remanescentes, para efeitos de posterior integração no seu cadastro e registos contabilísticos, conforme referido na nota 5 das notas explicativas às demonstrações financeiras. Por outro lado, nos termos do Despacho nº 4771/2025, de 22 de abril, do Gabinete da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, foi definido o prazo de 30 de abril de 2025 para a conclusão dessas transferências, prazo esse já ultrapassado, após o qual, e até 30 de maio, deveria existir uma proposta da comissão liquidatária das Administrações Regionais de Saúde com a identificação desses ativos, nos termos do mesmo diploma. Na presente data, no entanto, não se encontra ainda disponível nem a conclusão dos trabalhos de análise dos ativos por parte da ULSASI, nem informação adicional da comissão liquidatária das Administrações Regionais de Saúde que permita quantificar o efeito desta situação nas demonstrações financeiras da ULSASI, o que configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

2. Os rendimentos associados às prestações de serviços do Serviço Nacional de Saúde, que resultam das condições acordadas com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) no âmbito dos Contratos-Programa (CP) e respetivos Acordos Modificativos, foram registados, nos exercícios de 2017 a 2023, tendo em consideração as instruções da ACSS para normalização dos registos contabilísticos associados à execução dos CP, Programas Verticais e Convenções Internacionais, preconizadas na Circular Normativa nº 6/2019/ACSS, de 21 de março, não levando em consideração a informação disponível relativa à produção efetivamente realizada pela ULSASI, sendo que é reconhecido pela própria ACSS que os ajustamentos realizados “(...) não prejudicarão os acertos a efetuar aquando do encerramento dos CP ainda em aberto”, e tendo a ULSASI apurado que, de acordo com a taxa de execução real dos CP desses exercícios, os rendimentos relevados contabilisticamente se encontram sobrevalorizados num total de cerca de 15 923 000 euros no acumulado até 31 de dezembro de 2023, caso a produção venha a ser integralmente aceite pela ACSS no âmbito do processo de conferência para encerramento dos CP dos exercícios de 2017 a 2023, que permanece em curso, não sendo assim ainda possível quantificar os seus efeitos. Em 2024, conforme referido no relatório de gestão e nas notas 2.6 e 13 das notas explicativas às demonstrações financeiras, ocorreram mudanças significativas no modelo de financiamento do SNS (que passou a assentar num valor de financiamento por capitação, ajustado pelo risco), nas regras de contratação da atividade e nos objetivos, não estando disponíveis informações suficientes que permitam quantificar o valor dos rendimentos associados a estas prestações de serviços, os quais foram registados, por estimativa indicada pela ACSS (estimativa inicial de 98% do valor contratualizado, posteriormente corrigida para 100%), quer para os valores de capitação, quer para os incentivos, não tendo em consideração eventuais ajustamentos decorrentes do grau de cumprimento da produção hospitalar contratualizada e da atribuição de incentivos calculados com base na performance efetiva. As situações referidas anteriormente consubstanciam limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho, não permitindo que se conclua sobre a adequacidade da rubrica de “Prestações de Serviços” da demonstração dos resultados nem das rubricas “Clientes, contribuintes e utentes”, “Outras contas a receber” e “Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes” do balanço.

3. Em 31 de dezembro de 2024, o balanço da ULSASI inclui saldos com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT) de cerca de 11 600 000 euros a receber, nas rubricas de “Clientes, contribuintes e utentes” e “Outras contas a receber”, e de cerca de 10 700 000 euros a pagar, nas rubricas de “Fornecedores”. Considerando que: (i) não fomos habilitados com resposta da ARSLVT ao pedido de confirmação de saldos com referência a 31 de dezembro de 2024, e que (ii) as Administrações Regionais de Saúde foram objeto de um processo de extinção, por fusão, através do Decreto-Lei nº 54/2024, de 6 de setembro, que continua em curso, não tendo sido, até à presente data, emitidas orientações formais quanto aos procedimentos de regularização dos saldos, não é possível concluir sobre a plenitude e adequacidade dos saldos com esta Entidade.

Por outro lado, foram realçadas na CLC as seguintes situações, na secção “Ênfases”:

- Conforme mencionado na nota 18 das notas explicativas às demonstrações financeiras, e nos termos do Despacho Conjunto das Finanças e da Saúde, de 9 de dezembro de 2024, o acionista único procedeu, no final do exercício de 2024, a uma entrada de capital em numerário, no montante de 26 477 251 euros, destinada à cobertura de prejuízos transitados. Saliente-se que apesar da Entidade ter vindo a apresentar resultados negativos avultados ao longo dos últimos anos, a sua continuidade não se encontra em causa, dado tratar-se de uma entidade pública empresarial relevante na prestação de serviços públicos no setor da saúde, e ter vindo a contar com o apoio financeiro do seu acionista para o equilíbrio da sua atividade operacional, ainda que traduzido na forma de cobertura de prejuízos e/ou de aumentos de capital estatutário.
- Ainda conforme descrito na nota 18 das notas explicativas às demonstrações financeiras, o Património Líquido inclui um total de 82 538 757 euros, na rubrica “Outras variações no património líquido”, resultante do registo contabilístico do edifício da Entidade, em 2009, pelo seu valor de avaliação (73 730 000 euros), valor que aguarda despacho da tutela para poder ser incorporado no Património, bem como do valor líquido dos bens que transitaram da anterior empresa Hospital Amadora/Sintra, Sociedade Gestora, SA (8 808 757 euros). A ULSASI continua a aguardar resposta ao requerimento enviado à Direção Geral do Tesouro e Finanças a solicitar a afetação à ULSASI da propriedade dos edifícios que constituem o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca.
- Conforme divulgado na nota 1.2 das notas explicativas às demonstrações financeiras e já referido anteriormente neste relatório, as contas do exercício de 2024 foram preparadas refletindo a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2024, pelo que não são diretamente comparáveis com as do exercício anterior, apresentadas nos comparativos das presentes demonstrações financeiras, uma vez que estas se referem exclusivamente ao até então denominado Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, refletindo realidades institucionais e operacionais distintas.

Foram, ainda, reportadas as seguintes situações, na secção “Outras matérias”:

- À data, não se encontram ainda aprovadas pelo Acionista as demonstrações financeiras referentes aos exercícios económicos desde 2014, inclusive.
- A BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., nomeada pelo Despacho SESJS 6269/2021, de 19 de novembro, para o mandato 2021-2023, representada pela revisora oficial de contas Ana Gabriela Barata de Almeida, manteve-se como Revisora Oficial de Contas em 2024, uma vez que, tendo cessado o segundo mandato de três anos, a BDO prosseguia em funções até à designação de novo Revisor Oficial de Contas, de acordo com os estatutos da Entidade. Nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 55/2025, de 28 de março,

que alterou o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde extinguindo os conselhos fiscais enquanto órgão dos estabelecimentos de saúde, E. P. E., os membros dos conselhos fiscais e revisores oficiais de contas mantêm-se em funções até à nomeação dos fiscais únicos.

- Nos últimos tempos têm vindo a público notícias, difundidas por diversos meios de comunicação social, relacionadas com problemas de recursos humanos na ULSASI, situação que poderá, em algumas circunstâncias, comprometer a sua capacidade operacional. A resolução desta situação, que, pelo menos aparentemente, é transversal a todo o Serviço Nacional de Saúde em que a ULSASI se encontra integrada, depende essencialmente de medidas estruturais de âmbito nacional a definir pelo Ministério da Saúde.

Demonstrações Orçamentais

As demonstrações orçamentais da ULSASI incluídas no Relatório de Execução Orçamental compreendem a execução e evolução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 456 959 313 euros), a execução e evolução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 455 543 325 euros), e as alterações orçamentais da receita e da despesa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Estas demonstrações orçamentais refletem os mesmos valores evidenciados no Relatório e Contas de 2024 da ULSASI, aprovado pelo Conselho de Administração, sobre o qual foi por nós emitida a respetiva Certificação Legal das Contas (CLC) em 23 de junho de 2025.

Assim, e conforme referido na CLC de 2024, em nossa opinião, as demonstrações orçamentais incluídas no Relatório de Execução Orçamental acima referidas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, exceto quanto ao seguinte:

- Não foi preparada a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos; e
- O anexo às demonstrações orçamentais não contempla a totalidade das divulgações estipuladas na NCP 26, sendo divulgadas as razões para esta insuficiência.

Relatório de Execução Orçamental - 4º trimestre 2024

Realçamos que o Relatório de Execução Orçamental do 4º trimestre de 2024, apesar de ter sido aprovado em Reunião do Conselho de Administração (31ª Reunião de 2025, realizada em 31 de julho de 2025) não se encontra assinado pelo Conselho de Administração (CA), sendo que o Conselho de Administração em funções nessa data foi, entretanto, substituído.

V - NOTA FINAL

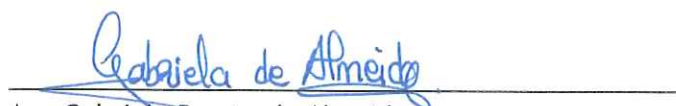
Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da ULSASI para a finalidade mencionada no Capítulo “Nota de Introdução”, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades, qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, S.A.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente



Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC